



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

354

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 001/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E  
O MUNICÍPIO DE LINHARES/ES.**

O **MUNICÍPIO DE LINHARES**, inscrito no CNPJ N° 27.167.410/0001 – 88, com sede na Avenida Governador Jones dos Santos Neves, nº 1292, Centro, Linhares - ES, CEP:29.900-902, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAIR CORREA**, portador do CPF N° 087.220.647-53 e Registro Geral N° 201.525, emitido em 26/02/2010, por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ N° 27.476.100/0001- 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF N° 033.978.767-25 e Registro Geral N° 1.188.402-ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente o 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 001/2013, assinado em 22/04/2013, com resumo publicado no D.J. de 06/05/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 001/2013, assinado em 30/04/2014, com resumo publicado no D.J. de 28/05/2014, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 001/2013, assinado em 12/09/2014, com resumo publicado no D.J. de 22/09/2014 e 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 001/2013, assinado em 25/03/2015, com resumo publicado no D.J. de 28/04/2015, com base na Lei Complementar nº 46/94, e Ato Normativo N° 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2011.01.210.517, e as cláusulas e condições abaixo descritas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1- Constitui objeto do presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 001/2013 as alterações nas cessões dos servidores e estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**1.1.1-** Fica excluída a cessão da servidora **VERA LÚCIA DE ALMEIDA HUPP**, CPF Nº 022.696.767-00, Matrícula 3924, Servente, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**;

**1.2-** Fica incluída a cessão do servidor a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

SERVIDOR	CPF Nº	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE LINHARES
ANDERSON CALMON AZEVEDO FILHO	022.696.767-00	3924	Auxiliar de Secretaria	Sala de Reclamações do 1º e 2º Juizados

**1.2.1.** - O servidor cedido exercerá as seguintes funções na Comarca de Linhares: autuação se processo, juntada de petições e AR's, abertura de reclamações.

**1.3-** Ficam excluídos os estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERCIAM FUNÇÕES NA COMARCA DE LINHARES
ALINE LONGUE TEIXEIRA	146.651.467-13	1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL
ANDRESSA FREGONA BENSABAT	119.002.487-00	1ª VARA DE FAMÍLIA
ANDRETTE SÁ MARTINS	144.595.977-13	2ª VARA CÍVEL
BEATRIZ LOUREIRO	130.086.697-78	3ª VARA CRIMINAL



355  
D

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CARLA VARGES DE SOUZA	148.682.547-82	1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL
CAROLINE MOL SANTOS	138.811.027-01	1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
DAYNE RIGO DOS SANTOS	112.025.707-71	CONTADORIA
DEBORA NASCIMENTO BARBINO	121.627.347-29	1ª VARA CRIMINAL
DOUGLAS BONAPARTE	128.731.767-76	3ª VARA CRIMINAL
FÁBIO DA SILVA SAID	075.196.407-79	1ª VARA CRIMINAL
FERDINANDO DA VITORIA PICH	045.205.041-39	VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FERNANDA CÁSSIA SORIANO COUTINHO	139.290.907-40	4ª VARA CRIMINAL
GABRIELA DA SILVA GOMES	139.695.667-03	1ª VARA DE FAMÍLIA
GEOVANA DOS SANTOS COELHO	131.194.137-12	2ª VARA CRIMINAL
GLICIA ZUCOLOTO RIBEIRO	057.392.897-50	4ª VARA CRIMINAL
HELIOMARA DOS SANTOS SILVA	151.239.397-50	2ª VARA DE FAMÍLIA
HIGOR GONÇALVES DE BARROS	147.910.957-66	PROTOCOLO
JACIELY CRISTINA GALLON	137.977.497-75	1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
JANAINA KARLA DA SILVA	055.381.947-01	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
JESSICA LETÍCIA CASTRO DE OLIVEIRA	143.119.487-51	1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL
JESSICA MENGALI DE SOUZA	140.033.487-02	1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
JHENIFER DROSDROSKY	147.924.527-59	3ª VARA CRIMINAL
KARINE LAISSA SILVA LOPES	020.895.472-43	PROTOCOLO
LAISA MINELLY DOS SANTOS NERES	148.714.207-28	2ª VARA CRIMINAL
LAYLA SOUZA NUNES	137.524.657-78	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
LUCINER GOMES DE ARAUJO JUNIOR	155.825.087-59	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
MARYANA BITTI SALAZAR	149.702.097-23	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
MIDIAN DE OLIVEIRA ARAUJO LOUZADA	142.116.387-00	CENTRAL DE MANDADOS
NAYARA DE OLIVEIRA CUNHA	093.511.356-83	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PAULINO VIGUINI NETTO	146.936.947-89	4ª VARA CRIMINAL
POLIANA ARAUJO RIBEIRO	145.838.497-70	1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL
RAFAEL BEZERRA DOS SANTOS	128.448.937-08	1ª VARA CRIMINAL
RAPHAELA DIAS OLIVEIRA	155.358.087-76	4ª VARA CRIMINAL
ROMULO FACINI MOREIRA	057.772.467-37	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
RONNIE DEGAN DE JESUS	112.684.207-94	1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
ROSANA BRASIL PERUCHI	124.229.397-32	2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL
ROSIANI DOS SANTOS ANJOS MELQUIADES	135.072.797-03	VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL E REGISTRO PÚBLICO/MEIO AMBIENTE
TAMIRES COUTINHO DE LIMA	143.867.167-93	2ª VARA CRIMINAL
TARSIS GONÇALVES MAGALHÃES	057.693.437-29	3ª VARA CRIMINAL
TASSIO CANAL GAMA	098.167.947-13	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
THAIS BARBIERI DOS SANTOS	144.875.427-58	1ª VARA CRIMINAL
THAIS DO AMARAL SANTOS	147.116.627-90	4ª VARA CRIMINAL
VAGNER SIMPLICIO	057.479.507-38	VARA DA FAZENDA PÚBLICA

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.



356

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CLAUSULA QUARTA- DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, e dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 22 de Janeiro de 2016

\_\_\_\_\_  
**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

Jair Correa

**JAIR CORREA**

**Prefeito Municipal de Linhares**

Testemunhas:

1 - [Assinatura]

2 - Criane Sirtoli



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
Seção de Estágio Probatório e Movimentação de Servidor

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE LINHARES/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011.01.210.517.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito JAIR CORREA.

**CESSIONÁRIO:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE.

**OBJETO:** O presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013 tem por objeto a exclusão da servidora Vera Lúcia de Almeida Hupp e dos estagiários Aline Longue Teixeira, Andressa Fregona Bensabat, Andrette Sá Martins, Beatriz Loureiro, Carla Vargas de Souza, Caroline Mol Santos, Dayne Rigo dos Santos, Debora Nascimento Barbino, Douglas Bonaparte, Fábio da Silva Said, Ferdinando da Vitoria Pich, Fernanda Cássia Soriano Coutinho, Gabriela da Silva Gomes, Geovana dos Santos Coelho, Glicia Zucoloto Ribeiro, Heliomara dos Santos Silva, Higor Gonçalves de Barros, Jacieli Cristina Gallon, Janaina karla da Silva, Jessica Leticia Castro de Oliveira, Jessica Mengali de Souza, Jhenifer Drosdrosky, Karine Laissa Silva Lopes, Laisa Minelly dos Santos Neres, Layla Souza Nunes, Luciner Gomes de Araujo Junior, Maryana Bitti Salazar, Midian de Oliveira Araujo Louzada, Nayara de Oliveira Cunha, Paulino Viguini Netto, Poliana Araujo Ribeiro, Rafael Bezerra dos Santos, Raphaela Dias Oliveira, Romulo Facini Moreira, Ronnie Degan de Jesus, Rosana Brasil Peruchi, Rosiani dos Santos Anjos Melquiades, Tamires Coutinho de Lima, Tarsis Gonçalves Magalhães, Tassio Canal Gama, Thais Barbieri dos Santos, Thais do Amaral Santos, Wagner Simplicio e a inclusão do servidor Anderson Calmon Azevedo Filho, pertencente ao quadro de pessoal do CEDENTE.

**DATA DE VIGÊNCIA:** O presente 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013 entra em vigor em 22/01/2016, data em que foi assinado.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013 e dos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 17 de fevereiro de 2016.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

PUBLICADO EM 22/02/16